

Lei Nº 379

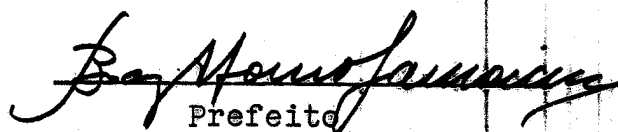
Abre crédito especial.

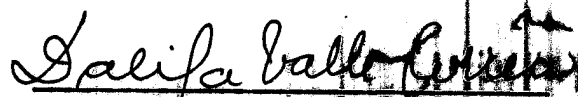
A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$.. 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil cruzeiros) para pagamento de ajuda de custo a Vereadores, de acôrdo com o art. 1º da Resolução nº 1 de 22 de novembro de 1962, da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 9 de março de 1964.


Prefeito


Secretário